



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 234/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a mudança de denominação da ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA MORES para Escola Municipal de Educação Infantil Profª CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO, e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º**- A Escola Municipal Sebastiana Mores, localizada na Comunidade do São José do Amparo neste município de Tonantins, passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO”.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Escola, conforme acima descrito.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.4 º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/ AM**, em 29 de Abril de 2024.

**Francisco Sales de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Tonantins/AM**